



GOVERNO DE

BAIXIO CEARÁ

PORTARIA N° 24.07.03/004.

Concede-se afastamento a Servidora Pública Municipal, Maria das Graças Diniz, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Baixo Ceará, o senhor, **RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento a título de Desincompatibilização da servidora, em razão de Pré-Candidatura a Cargo Eletivo Eleições 2024, e em Cumprimento com a Legislação Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS DINIZ**, Servidora Pública Municipal, portadora do CPF de nº 322.555.603-30 e RG nº. 2002098094812, do seu cargo/função de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, Prefeitura Municipal de Baixo Ceará.

Art. 2º. O afastamento é concedido a pedido da servidora (Lei Municipal nº 408/2009- Estatuto do Servidor: Art. 69. Inciso IV e Art. 72.), em conformidade com Legislação Eleitoral, (Art. 104 da Lei 6.677 de 26/09/1994 e Lei Complementar 64 de 18/05/90).

Art. 3º. O presente afastamento preserva todos os direitos adquiridos da servidora.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixo Ceará, 03 de Julho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO CEARÁ